



DECRETO Nº 051, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Noêmia Costa de Lima”**, situada à Rua Chile, nº 35, no bairro Vista Mar neste Município, para a oferta de Ensino Fundamental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 25 de abril de 2018.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Página: 1/1

DECRETO N.º 020/2007

PUBLICADO
NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ES
Em 13/03/07 Pág. 28

Cria a EMEF "Valdici Alves Baier"


O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a EMEF "Valdici Alves Baier", situada à Rua Alfredo Couto Teixeira, s/nº, Areinha município de Cariacica – ES, para a oferta de Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 07 de janeiro de 2007.


HELDER IGNÁCIO SALOMÃO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE ZAMPROGNO
Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação de Cariacica
Gabinete

CI/SEME/GAB - PMC- Nº 095/2018

Cariacica-ES, 24 de abril de 2018.

Exmº. Senhor Prefeito,

Encaminhamos para análise e publicação Minuta de Decreto de criação da EMEF Noêmia Costa de Lima, situada à Rua Chile, Nº 35, no bairro Vista Mar, município de Cariacica – ES, para oferecer o Ensino Fundamental.

Atenciosamente,


José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

Jose Roberto Martins Aguiar
Secretario Municipal de Educação
MAT. 105.657 / Portº GP 122/2018

Ao Exmo. Sr. Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Cariacica

*A Sempliciter / Autos O,
Considerando a
inicial segue
para publicação.*


Luciana A. Thomas
PREF. DE CARIACICA
Mat: 115.205

Rua da Laje, nº. 13 – Itaquari – Cariacica – CEP. 29.151-480.

Tel.: (27) 3354-5772

Correio Eletrônico: seme@cariacica.es.gov.br

DECRETO Nº, DE..... DE DE 2018

**CRIA EMEF E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei
Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a **EMEF NOÊMIA COSTA DE LIMA**, situada à
Rua Chile, Nº 35, no bairro Vista Mar, município de Cariacica – ES, para oferecer o
Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, de de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 26 de abril de 2018.

DECRETOS

DECRETO Nº 051, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF "Noêmia Costa de Lima", situada à Rua Chile, nº 35, no bairro Vista Mar neste Município, para a oferta de Ensino Fundamental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 25 de abril de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 135, DE 24 DE ABRIL DE 2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 40530/2017, os quais indicam possível infração disciplinar cometida por servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

I - Lillian Fernandes Duarte Abílio - matrícula nº 113014;

II - Josiana Carla Teixeira de Oliveira - matrícula nº 113012;

III - Sheila Cristina Ferreira de Oliveira - matrícula nº 113270;

IV - Zelita Alves da Silva - matrícula nº 116542;

V - Luana Araújo da Silva - matrícula nº 110213;

VI - Luciana Maria Alves da Silva - matrícula nº 110107;

VII - Jailsa Novaes Correia Brambate - matrícula nº 110096.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto Nº 37/2013, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar Nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 24 de abril de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 136, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor estatutário Kellysson de Paula Patrocínio - matrícula nº 117.083, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 24 de abril de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 137, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Igor Machado - matrícula nº 102.523, do cargo de Coordenador de Sistemas de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, a partir de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 25 de abril de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 139, DE 25 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago Hudson R. de Andrade

Ródovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807